



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

MESA DIRETORA
26 de maio de 2023

Requer a tramitação em regime de Extrema Urgência do PL 10/2023.

REQUERIMENTO N° 3/2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Araci, com base no artigo 156 § 1º inciso I do Regimento Interno apresenta em plenário **REQUERIMENTO** para que o projeto de lei ordinária nº 10 de 2023 que “dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos vereadores e dá outras providências” trâmite em **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA**, pela justificativa apresentada abaixo:

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Sabe-se que o processo legislativo é um conjunto de atos concatenados que visa dar corpo à nobre atividade de legislar exercida por esta Casa de Leis, e que foi conferida pelo povo aos vereadores e vereadoras de Araci. Também é do conhecimento de Vossas Excelências que o regular procedimento de tramitação das leis requer o respeito aos diversos prazos e atos que estão definidos no Regimento Interno da Câmara. No entanto, acredita a Mesa Diretora, enquanto autora do PL N° 10/2023, que o rito de tramitação desta matéria deve ser abreviado e, salvo melhor juízo do Plenário, deve ser autorizada sua tramitação em **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA** a fim de viabilizar sua votação na primeira oportunidade possível. É importante que o PL N° 10/2023 trâmite neste regime para que possamos evitar mais perdas nos subsídios dos vereadores – como é o objetivo principal da matéria – e também para que sejam dadas as respostas que a sociedade araciense tanto espera.

VALTER ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Vice-presidente

LEONARDO CARVALHO DOS REIS
1º Secretário

LUIZMAR MATOS DE SOUSA
2º Secretário